PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 219, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

"Contrata Servidora para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora contratada Sra Marilúcia Imamura Silva de Araújo que encontra-se afastada em Licença Saúde; CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no

Processo Seletivo nº 005/2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alinea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. IVONE MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.693-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/10/2011 à 30/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de

Outubro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Outubro de 2011. /acm.